

## **RESOLUÇÃO Nº 060/2017**

*CONCEDE FÉRIAS REGULARES AOS SERVIDORES DA AGIR ABAIXO  
RELACIONADOS.*

**JEAN MICHEL GRUNDMANN**, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 26 e seus incisos, c/c o art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos, do Novo Protocolo de Intenções da AGIR:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulares aos servidores abaixo especificados

Nome	Admissão	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Heinrich Luiz Pasold	17/12/2012	Diretor Geral	2015 a 2016	09/10/2017 a 23/10/2017
Caio Barbosa de Carulice	01/10/2013	Agente Administrativo - Setor Técnico	2015 a 2016	24/10/2017 a 10/11/2017

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 06 de outubro de 2017.

**JEAN MICHEL GRUNDMANN**  
Presidente da Diretoria Executiva da AGIR.